

IPTU 2015

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO
PARCELA MENSAL: DEZEMBRO



Prefeitura de
São José do Rio Preto
Secretaria Municipal da Fazenda
2ª Via

Cadastro do Imóvel		Proprietário	
02010000		CELL BENS INCORPORADORA LTDA EPP	
mpromissário		Correspondente	
Local do Imóvel		Quadra	Lote
MARECHAL DEODORO 3096 CENTRO - BAIRRO 15010-070 - CJ 64		30	

Senhor(a) Contribuinte,

o pagamento do IPTU poderá ser feito em qualquer agência da rede bancária, nos correios, nas lotéricas ou nos Correios, utilizando-se do boleto abaixo.

O não-pagamento do IPTU acarreta a inscrição do débito na Dívida Ativa do Município, podendo ser iniciado o processo judicial, com as respectivas custas, e o devedor estará sujeito à penhora de bens.

Relembramos que o pagamento do IPTU é muito importante. Com o recurso arrecadado, podemos melhorar a cidade, melhorar a saúde, quadras esportivas, pavimentar a cidade e uma série de outros benefícios.

O seu pagamento contribuirá para que possamos ter "Orgulho de ser Rio Preto".

PARCELA DE DEZEMBRO. CONTRIBUINTE, O ATRASO NO PAGAMENTO DA PARCELA NO VENCIMENTO.

É NECESSÁRIO, SENDO NECESSÁRIA A RETIRADA DA SEGUNDA VIA ATUALIZADA NO POUPEMPOU OU NA INTERNET.



Cedente/Sacador
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - IPTU 2015

Sacado					Vencimento
CELL BENS INCORPORADORA LTDA EPP					10/12/2015
Identificação Mecânica	Nosso Número	Valor Lançado	Atualização Monetária	Multa/Juros	Valor do Documento
0631.870.00000086-0	800354444351001-8	40,15		0,00	40,15
					Recibo do Sacado